



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 085/2025 – QUINTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2025.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano V - Edição N° 085/2025

Publicado em 05/06/2025

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 085/2025 – QUINTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2025.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº81/2025

SÚMULA Declara de utilidade pública a área descrita, para fins de construção de barracão destinado à triagem (seletiva) de resíduos sólidos.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjurski, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a área abaixo descrita, para fins de construção de barracão destinado à triagem (seletiva) de resíduos sólidos:

Terreno urbano, situado no Perpetuo Socorro, matrícula nº7711, área 3,0652 há em Cantagalo-PR O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no P1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS2000, Este (X) 385.778,54 m e Norte (Y) 7.189.509,23 m referentes ao meridiano central 51°00'; daí, segue confrontando com José de Oliveira, com azimute de 98°40'00" e distância de 223,64 m, segue até o P2 de coordenada Norte (Y) 7.189.475,53 m, Este (X) 385.999,63 m; daí, segue confrontando com Município de Cantagalo, com azimute de 115°32'38" e distância de 55,69 m, segue até o P3 de coordenada Norte (Y) 7.189.451,52 m, Este (X) 386.049,88 m; daí, segue confrontando com Município de Cantagalo, com azimute de 162°06'28" e distância de 125,32 m, segue até o P4 de coordenada Norte (Y) 7.189.332,26 m, Este (X) 386.088,38 m; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimute de 279°54'08" e distância de 32,50 m, segue até o P5 de coordenada Norte (Y) 7.189.337,84 m, Este (X) 386.056,37 m; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimute de 277°46'46" e distância de 22,48 m, segue até o P6 de coordenada Norte (Y) 7.189.340,89 m, Este (X) 386.034,10 m; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimute de 281°18'51" e distância de 38,21 m, segue até o P7 de coordenada Norte (Y) 7.189.348,38 m, Este (X) 385.996,63 m; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimute de 287°33'55" e distância de 23,34 m, segue até o P8 de coordenada Norte (Y) 7.189.355,43 m, Este (X) 385.974,38 m; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimute de 291°14'50" e distância de 24,92 m, segue até o P9 de coordenada Norte (Y) 7.189.364,46 m, Este (X) 385.951,15 m; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimute de 297°00'18" e distância de 13,00 m, segue até o P10 de coordenada Norte (Y) 7.189.370,36 m, Este (X) 385.939,57 m; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimute de 299°26'23" e distância de 19,52 m, segue até o P11 de coordenada Norte (Y) 7.189.379,95 m, Este (X)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

385.922,58 m; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimute de 294°50'48" e distância de 14,15 m, segue até o P12 de coordenada Norte (Y) 7.189.385,90 m, Este (X) 385.909,74 m; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimute de 293°54'29" e distância de 24,44 m, segue até o P13 de coordenada Norte (Y) 7.189.395,80 m, Este (X) 385.887,39 m; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimute de 292°14'21" e distância de 27,30 m, segue até o P14 de coordenada Norte (Y) 7.189.406,14 m, Este (X) 385.862,12 m; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimute de 290°45'15" e distância de 15,35 m, segue até o P15 de coordenada Norte (Y) 7.189.411,57 m, Este (X) 385.847,77 m; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimute de 288°40'16" e distância de 14,76 m, segue até o P16 de coordenada Norte (Y) 7.189.416,30 m, Este (X) 385.833,79 m; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimute de 285°31'46" e distância de 19,53 m, segue até o P17 de coordenada Norte (Y) 7.189.421,53 m, Este (X) 385.814,97 m; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimute de 276°54'08" e distância de 18,29 m, segue até o P18 de coordenada Norte (Y) 7.189.423,73 m, Este (X) 385.796,81 m; daí, segue confrontando com Estrada Rural, com azimute de 271°11'03" e distância de 22,29 m, segue até o P19 de coordenada Norte (Y) 7.189.424,19 m, Este (X) 385.774,53 m; Finalmente do P19 segue até o P1, (início da descrição), confrontando com Rodrigo Bini de Oliveira, com azimute de 2°42'05", e distância de 85,14 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Cantagalo, em 29 de maio de 2025.

JOÃO KONJURSKI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 Fone 42 3636-1185

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIO N.º 01/2025

A Prefeitura do Município de Cantagalo juntamente com o Recrutamento e Seleção Brasi, **convoca os candidatos** abaixo, aprovados no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS** n.º 01/2025, **PARA COMPARECEREM** na Prefeitura Municipal de Cantagalo, no setor de Gestão de Pessoas (RH) sito à Rua Cinderela, 379 - Centro - Cantagalo, em até 5 (cinco) dias a contar da publicação do presente edital para elaboração do contrato de estágio nos horários: 08:00 às 17:00, para apresentar os documentos e habilitações exigidas, bem como manifestar interesse em tomar posse em seu respectivo emprego.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

POS.	CANDIDATO	Nº INSC
1	VALCÍEU CLARA DAL MARIA	240123

FORMAÇÃO DE DOCENTES

POS.	CANDIDATO	Nº INSC
1	MURILLO GONÇALVES DA LUZ	240058
2	ALLANA RAFAELA DA SILVA DRABESKI	240054
3	FERNANDO BRATFICH SAVARIS	240080
4	EDUARDO RUAN DA SILVA PADILHA	240101
5	RAFAEL ALMEIDA NASCIMENTO	240064
6	GIOVANA MALACARNE DE ASSIS	240169
7	DEBORA LETICIA SANTOS CAMARGO	240035
8	LAYS ABREU GIRARDI	240124
9	MOISÉS HENRIQUE OLIVEIRA BERNARDT	240045
10	JOSÉ VÍTOR MONSSÃO TURCO	240043
11	MARIA FERNANDA GIRARDI	240078
12	ANY NYKOLY LIMA DE OLIVEIRA	240056
13	ANA ISABELLA BATISTA RIBEIRO	240049
14	GEOVANNA REGIANI MARTINS DA SILVA	240156
15	EMERSON PIRES DOS SANTOS	240037

LETRAS (LÍNGUA PORTUGUESA)

POS.	CANDIDATO	Nº INSC
1	ROBSON EDSON RAMOS DE OLIVEIRA	240115
2	LUCAS FERNANDO FRIGHETTO	240192
3	JOAO RAFAEL SVARZ	240030



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 Fone 42 3636-1185

EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA

POS.	CANDIDATO	Nº INSC
1	LUIZ MIGUEL DE MORAIS MUNHOZ	240112

PEDAGOGIA

POS.	CANDIDATO	Nº INSC
1	ARLETE APARECIDA LIMA DAS CHAGAS	240094
2	TAYNARA MUNHOZ KOVALIKI	240114
3	MARLI DE FÁTIMA DE MATTOS	240108
4	PAULLA SAMIRAH CAMARGO DOS SANTOS	240106
5	EMILLY CRISTINA GONÇALVES	240082
6	CLEICE DE JESUS RAVANELO CORREA	240204
7	SARA GABRIELA RUDINICKI GOMES	240128
8	EDINÉIA CORDEIRO	240132
9	CRISLANDIA RAQUEL DOS SANTOS RAMOS	240085
10	VILMA LICHETA DA CRUZ	240190
11	LUANA ZANATTA DE SOUZA	240102
12	JENEFFER KARINE VERNKEI	240158
13	ANA PAULA BRUM DE FREITAS	240086
14	JANETE SOUZA DE LIMA	240120
15	BRUNA MARTIM	240160

ADMINISTRAÇÃO (NÍVEL MÉDIO)

POS.	CANDIDATO	Nº INSC
1	CARLA DE LIMA	240144
2	MARIA VITÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS	240246
3	JOSIANA LETICIA DA SILVA OLIVEIRA	240050
4	LAURA MARIA MARTINS DO BONFIM	240129
5	LUIS EDUARDO DE ASSIS	240235

Os candidatos convocados deverão apresentar – se munidos dos documentos pessoais (cópia do RG, CPF, Comprovante de endereço e Atestado de matrícula atualizados) para preenchimento de formulário de contratação para confecção do contrato de estágio.

E, para que se deem os fins de direito e chegue ao conhecimento de todos, vai publicado nesta data no diário oficial, como tem sido de praxe e conhecimento de todos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE NOS TERMOS DA LEI.

Cantagalo
05 de junho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 085/2025 – QUINTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2025.

PAGINA 02



MUNICÍPIO DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

ATA Nº 04

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, às dezesseis horas reuniu-se a Comissão para Análise e Aprovação dos Projetos apresentados, conforme Decreto nº 150/2024, do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNBAB (LEI Nº 14.399/2022). De acordo com o Anexo III do Edital supracitado, as avaliações seguiram os critérios avaliativos e somatório, contabilizando pontos, com observações de critérios, de relevância cultural, social, organizações de Planilhas orçamentárias e de cronograma de execução. Critérios de avaliação quanto a objetivo, metas, justificativa, público a ser atingido e divulgação. Para a preservação do agente cultural, será apresentado o nome do projeto em questão.

PROJETO	CATEGORIA
FEIRA DAS ESTRELAS	MULTI ÁREAS

Contra a decisão provisória da etapa de seleção de mérito cultural, cabe recurso, o qual deve ser destinado por meio de protocolo à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em três dias úteis, a contar da data de publicação de acordo com o referido edital. A próxima etapa é de Habilitação, em que será convocado o agente cultural do projeto selecionado a apresentar a documentação descrita no Edital de Chamamento nº 005/2025. Sem mais para o momento, assina-se.

Cantagalo, 04 de junho de 2025.


ADONIS POLICARPO

EDERSON DOBISZ DE SOUZA


JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA


MARCOS BONFIM AIRES


PRICILLA ANTONIA LEMOS



IPTU 2025

O CARNÊ DO IPTU PODE SER RETIRADO

NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL
OU ACESSANDO : WWW.CANTAGALO.PR.GOV.BR



PAGUE COM

10%

DE DESCONTO

até 11 de agosto

OU 3 OU 5 PARCELAS

1º	2º	3º	4º	5º
11/08	10/09	10/10	10/11	10/12

